



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 11:36:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 08741/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Coremas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Número do Contrato: 000200032025

Data da Publicação: 28/01/2025

Data da Assinatura: 10/01/2025

Data Final do Contrato: 10/05/2025

Valor Contratado: R\$ 173.294,29

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.

Informações Complementares: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20003/2025 - Processo Administrativo Nº 250108DP10003. Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10003/2025. Contratante:

Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza E Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico. Valor total contratado: R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1054 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 15 122 3055 2041

Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Vigência do contrato: Até 10/05/2025, considerada da data de sua assinatura. Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025. Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (pela contratada). Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025. Edilson Pereira de Oliveira Prefeito. Contratado (Nome): Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda-ME

Contratado (CNPJ): 26.764.981/0001-37

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Hab parte 5	Sim	872f94155085237dd3755fa61eb8a039
Comprovante de publicidade	Sim	44d99b8dd506fe159f76f11009baa1e1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	15eaadf5be768f2f443fce1e2e6870aa
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	035beffe1033e390ff816f2dbdba86af
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	833d802181d1f1ffbd67cfbeb7177f80
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	91ed57218bdc43b6632482334453a73a
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	4f7008c9552852ad74f60bbe33102e67
Designação do gestor do contrato	Sim	3915081c5d03cf7cfc568838a1962582

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**